



Adufes Diretoria <adufesdiretoria@gmail.com>

Sugestões de alteração na Resolução nº 37/2020-CUn/UFES

Sintufes Secretária <sindicato@sintufes.org.br>

20 de outubro de 2021 16:08

Para: Josiana Binda [REDACTED], Adufes Diretoria <adufesdiretoria@gmail.com>, Hilquias Moura Crispim <[REDACTED]>, Zenolia Christina Campos Figueiredo <[REDACTED]>, REITOR UFES <[REDACTED]>

À

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**Sr^a Josiana Binda**

Prezada Senhora,

Considerando que foi acordado em Reunião realizado no dia 05/10/2021 o envio do texto da Proposta de Alteração da Resolução para análise e discussão das entidades antes do encaminhamento ao Conselho Universitário.

Identificamos que a proposta está em desacordo com o que havíamos consensuado, que seria alterar somente a nova definição de grupo de risco. O parágrafo 3º do artigo 6º incluído na proposta que define atividades essenciais, em tese obriga o retorno às atividades presenciais da maioria dos trabalhadores técnico-administrativos, desconsiderando inclusive a decisão nº 25/21 do Conselho Universitário. Também destacamos o parágrafo 5º do artigo 6º que trata sobre o programa de gestão nos termos da IN 65/20, considerando que a própria universidade não tem resolução sobre o tema, não faz sentido incluir na alteração da resolução 37/2020.

É inaceitável que a Administração da Universidade inicie um diálogo e depois tome outros encaminhamentos, reforçamos que o Sintufes não irá aceitar a discussão do retorno das atividades presenciais somente para a categoria dos técnico-administrativos.

Saudações Sindical e Universitária,

A Diretoria Colegiada

SINTUFES - Sindicato dos Trabalhadores na UFES

www.sintufes.org.br

(27) 3227-4000 / 3325-6450 / 3225-2840

(27) 99789-1885 (WhatsApp-Secretaria)

[Texto das mensagens anteriores oculto]